

## Índice do diário

### Atos Oficiais

Decreto - Nº 553/2013

Decreto - Nº 554/2013

Decreto - Nº 555/2013

Decreto - Nº 556/2013

Lei - Nº 868/2013

### Licitações

Tomada de Preços - Nº010/2013 RESULTADO

# Atos Oficiais

## Decreto

### Nº 553/2013

#### DECRETO Nº. 553/2013

"Nomeia o Coordenador Especial do CAPS, na Secretaria Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Angeli Santos Matos, para ocupar o cargo de Coordenador Especial do CAPS, CC XX, na Diretoria Especial do Hospital Municipal, na estruturada Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito Municipal

## Nº 554/2013

### DECRETO Nº. 554/2013

"Exonera e Nomeia a Srª. Felícia Menezes da Silva e Silva".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, nomeada conforme o decreto nº. 136/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia a Srª. Felícia Menezes da Silva e Silva, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotada na estrutura da Procuradoria Geral, desta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito

## Nº 555/2013

### DECRETO Nº. 555/2013

"Exonera e Nomeia a Srª. Juceli Barroso de Souza".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Diretor de Serviço de Atendimento ao Cidadão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nomeada conforme o decreto nº. 120/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia a Srª. Juceli Barroso de Souza, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotada na Diretoria de Planejamento Urbanístico, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, desta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito

## Nº 556/2013

### DECRETO Nº. 556/2013

"Exonera e Nomeia o Sr. Jefferson Luís de Souza Silva".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador II, na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado conforme o decreto nº. 64/2013, de 02/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Nomeia o Sr. Jefferson Luís de Souza Silva, para ocupar o cargo de Coordenador I, CC 3, a partir dessa data, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Econômico, na estruturada Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Recursos Hídricos, desta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito

# Lei

## Nº 868/2013

### LEI Nº 868/2013

De 10 de dezembro de 2013.

*Dispõe sobre a alienação de bem público pertencente ao Município de Jaguarari e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão do direito real de uso do Prédio do Mercado Municipal, situado na Rua Pedro Francisco de Moura - Distrito de Santa Rosa de Lima, pertencente ao Município de Jaguarari, para a Associação dos Vaqueiros e Criadores do Distrito de Santa Rosa de Lima e Municípios Circunvizinhos.

**Parágrafo Único** - A concessão do direito real de uso citada no caput do artigo 1º, destinar-se-á a abrigar o Museu do Vaqueiro, sendo vedada a sua utilização para quaisquer outros fins, sob pena do referido bem ser reintegrado ao Patrimônio Público sem ônus para a concedente.

**Art. 2º** - A concessão do direito real de uso terá vigência de trinta anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Lei e será acompanhada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 10 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# Licitações

## Tomada de Preços

---

### Nº010/2013 RESULTADO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/ 2013 - TOMADA DE PREÇO Nº010/2013

o resultado da referida licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil na construção de uma Piscina Semi-Olímpica (25,00 X 12,50) m, na Sede do Município, conforme convênio nº. 50/2013 - firmado entre o Estado da Bahia através da SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, SUDESB - Superintendências Desportos do Estado da Bahia e o Município de Jaguarari, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro e Projetos, constantes no Edital, sagrando-se vencedora a empresa EVERALDO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA "JRA ENGENHARIA", CNPJ sob o nº. 17.239.604/0001-98, com o valor global de R\$ 386.730,78 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos). Jaguarari(BA), 12 de dezembro de 2013 - EDSON REIS DE OLIVEIRA - Presidente.. 010/2013 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público